



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 22 / 19

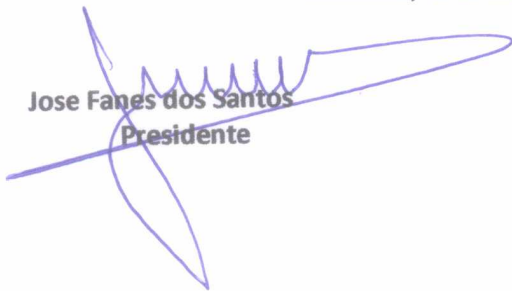
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 07/19 – Realocação de padrão de vencimentos do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu

II - RELATÓRIO – O Projeto em trâmite tem por objetivo dar justa remuneração ao referido cargo em razão da natureza e complexidade, corrigindo-o em relação ao valor atribuído aos servidores do Executivo que estariam superiores. Esta Comissão ao estudá-lo achou por bem solicitar informações ao Executivo quanto aos valores percebidos pelos Procuradores daquele poder. Prestadas as informações verificou-se que os vencimentos do cargo do Legislativo estão abaixo do estabelecido no Poder Executivo para a mesma carga horária. Assim, ante ao princípio da isonomia salarial e considerando não haver impedimentos legais ao projeto, esta Comissão opina por seu prosseguimento.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 8 de maio de 2019.


Jose Fanes dos Santos
Presidente


Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente